



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA ADITIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Adiciona a todos os mapas utilizados no Projeto de Lei nº 221/2023, complementares ao MAPA 1, este inclusive, as áreas referentes a ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social, conforme demarcadas em Mapa 8 do Plano Diretor (Lei 3385/2019) e ficam eliminados os parâmetros que as substituíram.

Art. 1º. Fica adicionado em todos os mapas utilizados no presente projeto de lei (Mapa 1 e os demais) as áreas as áreas referentes a ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social, conforme demarcadas em Mapa 8 do Plano Diretor (Lei 3385/2019) e ficam eliminados os parâmetros que as substituíram.

ZEIS	ZEIS a restabelecer no PL 221/2023	Observações
ZEIS 40	Ilha do Modesto	Área eliminada no PL 161/2022
ZEIS 41	Canto de Itaipu	substituída por ZMU+2
ZEIS 42	Duna Grande	substituída por ZMU+2
ZEIS 93	Ponta D'Areia	reduzida e superposição com ZEPAC
ZEIS 111	Preventório	reduzida por ZC-ZEIS +6
ZEIS 125	Ititioca	reduzida por ZC-ZEIS+7
ZEIS 79	Fazenda do Cafubá (beira da Lagoa de Piratininga, comunidades da Barreira e Ciclovía);	substituída por ZC-ZEIS +10
ZEIS 64	Mangueirão	reduzida em sua área
ZEIS 141 e 142	Imbuhy Tibau 2 e Imbuhy Tibau	ZEPAC - APAP
ZEIS 143	No Engenho do Mato (sem nome identificado no Mapa 8 do Plano Diretor)	eliminadas
ZEIS 144		



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

JUSTIFICATIVA

As áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor (Lei 3385/2019) devem ser mantidas no atual projeto de lei, respeitadas como tal, não podendo sofrer alteração em seus parâmetros urbanísticos.

Tal emenda se justifica para tornar a corrigir o Mapa 8 do Plano Diretor, conforme se oficiou à Secretaria de Urbanismo em 2019. Tal correção à época gerou a nova publicação de link de mapas do Plano Diretor no Diário Oficial de 23/01/2020.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Gomes



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes